



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 165/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A
EMPRESA J. S. TORQUATO ENGENHARIA
LTDA.**

PROCESSO N.º 2025-3K251

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 33.611.117/0001-60, com sede à Rua Antônio Neves, n. 197, bairro Jardim Parque Carioca, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28.080-255, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), **SAMANTHA REIS DOS SANTOS TORQUATO**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o n. 053.918.387-38, portador do RG n. 2018100573, residente e domiciliado à Rua Antônio Neves, n. 197, Bairro Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP 28.080-255, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 165/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 165/2023, referente execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da EMEIEF Quarteirão em Rio Novo do Sul/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de Execução

2.1 Acrescentam-se 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução da obra, de que trata o item 2.2, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 165/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Vigência

3.1 O termo final de vigência do Contrato n.º 165/2023, em virtude do disposto na cláusula anterior, passa a ser o dia 21 de agosto de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: Das Disposições Finais

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 09 de janeiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 33.611.117/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – ROXANA DIAS

2 – CARINA GUIO MARIN MAMERI